



## DECRETO Nº 4.582/2023

### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir do dia 31/12/23, do cargo comissionado de **COORDENADORA DE EXECUÇÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE GOVERNO – CC-4**, do Gabinete do Prefeito, a Sra. **DAYSEMARA FOLETTI**, CPF Nº **\*\*\*.927.577-\*\***, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 31/12/23.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 27 de dezembro de 2023.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal